



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 17/2024
De 05 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL N° 342/2023, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, e de acordo com o estabelecido no art. 2º e art. 6º, III, do Decreto Estadual n° 342, de 28 de junho de 2023 (alterado pelo Decreto 432, de 20 de setembro de 2023), e,

Considerando a determinação de designação de Agente de Contratação e Pregoeiro(a) para fins de aquisição de bens e contratações de serviços em geral pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora **MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS**, CPF n° **XXX.017.975-XX**, para atuar como **Agente de Contratação e Pregoeira** no âmbito dessa Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual n° 342, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 05 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ATAN-NDCU-AAOF-ENPI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 05/04/2024 12:25:26 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 17/2024, de 05/04/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Designar a Servidora MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS, CPF nº XXX.017.975-XX, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira no âmbito dessa AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342, de 28/06/2023. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E, produzindo seus efeitos a partir de 05/04/2024. Portaria, na íntegra, disponível no site da AGRESE.

Aracaju, 05 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YQLH-FQH6-3JOE-64ZS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 05/04/2024 12:26:12 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
DIRETORIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RELAÇÕES SOCIAIS

Extrato de Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental nº 02/2024

Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental para Reposição Florestal nº 02/2024 de 21 de março de 2024. COMPROMISSÁRIA: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.348/0001-23, com sede na Av. República do Chile, 330, Bloco 01, sala 2301, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-170 e

COPROMITENTE: ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.410.081/0001-97, com sede na Av. Empresário José Carlos Silva, 4444, Inácio Barbosa, Aracaju - SE, CEP: 49.040-850.

OBJETO: Objetivando a compensação ambiental nos moldes do plantio compensatório de uma área de 7,63 hectares em Unidade de Conservação no Bioma da Mata Atlântica, conforme previsto no Processo ADEMA nº 2022/TECA/AV-0051, referente à Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 2028.8.2022.10029, com registro no SINAFLOR nº 22818620, emitida pela ADEMA em 28 de dezembro de 2022, e retificações posteriores.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
DIRETORIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RELAÇÕES SOCIAIS

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 03/2024

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 003/2024 de 29 de fevereiro de 2024, COMPROMISSÁRIA: DER - Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.286/0001-10, com sede na Av. São Paulo, 3005, Bairro: José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, CEP: 49.085-380 e

COPROMITENTE: ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.410.081/0001-97, com sede na Av. Empresário José Carlos Silva, 4444, Inácio Barbosa, Aracaju - SE, CEP: 49.040-850.

OBJETO: Objetivando a compensação ambiental nos moldes do plantio compensatório de uma área de 23,5 hectares em Unidade de Conservação no Bioma da Mata Atlântica, que se referem às seguintes supressões: Autorização nº 2028.5.2023.10339; Autorização nº 2028.8.2023.18981; Autorização nº 2028.5.2023.10340; Autorização 2028.5.2023.14111.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 17/2024, de 05/04/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar a Servidora MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS, CPF nº XXX.017.975-XX, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira no âmbito dessa AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342, de 28/06/2023. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E, produzindo seus efeitos a partir de 05/04/2024. Portaria, na íntegra, disponível no site da AGRESE.

Aracaju, 05 de abril de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de nobreaks com as seguintes potências: 05KVA, 10KVA e 1.500VA, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

DATA DA ABERTURA: 16.04.2024, às 10 horas;

LOCAL: <https://novobbmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Pregão;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 061/2024;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio <https://novobbmnet.com.br>.

Área de Licitações



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 051/2022; Nº CONTRATO: 4600002580; CONTRATADA: SERASA S.A.; CNPJ: 62.173.620/0001-80; MOTIVAÇÃO: Continuidade da política de recuperação de crédito da instituição, que visa ampliar os mecanismos adotados, alcançando os clientes não acessíveis pelos meios tradicionais de cobrança; OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 31/03/24 até 30/03/25, perfazendo 24 meses; Registrar o incremento de aproximadamente 12,15% sobre a estimativa contratual inicialmente empregada; VALOR ESTIMADO: R\$ 310.270,50; VIGÊNCIA ANTERIOR: 31/03/23 até 30/03/24; PARECER JURÍDICO: 039/2024; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX e 152, §1º e §3º do RILC.

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: N° 10/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: SOBRAL AUTO CENTER LTDA 4)Objeto: fornecer pneus. 5)Valor Total: R\$44.270,72 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei n° 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 4 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO SRP
PROCESSO N° 1720/2023-COMPRA. GOV-CODERSE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024 - CODERSE

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE. OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBAS para serem utilizadas na manutenção das bombas WORTHINGTON modelo 8LN-18A e modelo 8LN-21H no perímetro irrigado da Ribeira, conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital. LOTE 01

CONTRATADO: TAS BOMBAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.373.426/0001-51

VALOR DO LOTE R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais).

LOTE 02

CONTRATADO: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.273.681/0001-10

VALOR DO LOTE R\$ 2.264.049,34 (Dois Milhões duzentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PERÍODO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.

HOMOLOGADO

Aracaju 05 de Abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL

Cehop

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 06/2024.

OBJETO: Reforma de Adequação de Acessibilidade do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, em Aracaju/SE.

PUBLICAÇÕES AVISOS - Diário Oficial do Estado: 18/04/2023; Diário da União: 18/04/2023; Jornal de Circulação: 18/04/2023; Site da CEHOP: 18/04/2023.

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 05 de abril de 2024, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 30/2024, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da data 18/03/2024, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Gustavo Rosa Fontes; Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem o julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 06/2024. Aberta a Sessão, a Presidente da Comissão explicou que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos Membros da Comissão de acordo com a Cláusula 8 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do Edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas, essa comissão declarou como habilitadas as licitantes: M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELLI - ME; BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP; IFC ENGENHARIA LTDA; EDUARDO BARRETO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES - EBEC - LTDA - EPP. Declarou como inabilitada a licitante CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, por descumprimento do item 8.1.2.3. (Certidão de Regularidade do FGTS incompleta), item 8.1.3.2.2 do Edital, já que deixou de apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou ART, embora tenha apresentado a ART da Obra nº BA20230626238 (pág.70/132), a mesma foi paga e registrada em 20/12/2023, porém sem as assinaturas do Contratante e do Contratado, tornando-a inválida; também não atendeu ao item 8.1.3.3., pois não apresentou a comprovação de vínculo de profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica para o tipo de obra objeto da licitação, já que não comprova o vínculo do profissional que assina a ART 4666339/2023. Finalizando, a Presidente da Comissão informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, quando se iniciar a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária. Aracaju/SE, 05 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Anália Lima

Presidente

Maria Aparecida do Nascimento

Membro

Fábio Nunes Menezes

Membro